



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

PROCESSO Nº 0187/2019
ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019

ÀS 14:00 HORAS DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2019, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA, NA SALA DE REUNIÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES, REUNIRAM-SE A COMISSÃO JULGADORA, NOMEADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE PORTARIA, FORMADA PELOS SENHORES: MARLISE BEVILAQUA CASASOLA, CLEUSA MARIA TROIAN, CRISTIANE PEREIRA DE LIMA E EDILAR DELLAGOSTIN. PARA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0187/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 - QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES EM TRECHO DA ESTRADA SENTIDO DISTRITO DE TRÊS BARRAS, NO MUNICÍPIO DE ARATIBA, RS.

APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PARECER DO SETOR DE ENGENHARIA, A COMISSÃO DECIDE:

-INABILITAR A EMPRESA **C.A.B. CONSTRUÇÕES LTDA**, POR NÃO ATENDER O ITEM 8 LETRA "C" - c2 DO EDITAL.

-INABILITAR A EMPRESA **JOSÉ LUIZ CANALI EIRELLI**, POR NÃO ATENDER O ITEM 8 LETRA "C" - c2 DO EDITAL.

-HABILITAR, A EMPRESA **TAIS HARDK RIBEIRO EIRELI** POR TER APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL

-HABILITAR A EMPRESA **MIRANPEDRAS COM. MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA**, POR TER APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL.

-HABILITAR, A EMPRESA **PAVIARA CONSTRUTORA EIRELI** POR TER APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL

ABRE-SE O PRAZO RECURSAL, PREVISTO EM LEI. CASO NÃO HOUVER RECURSO, AS PROPOSTAS SERÃO ABERTAS DIA 13/12/2019 AS 09 HORAS NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA VAI ASSINADA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÕES. ARATIBA, RS, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.


MARLISE B. CASSASOLA


CLEUSA MARIA TROIAN


CRISTIANE PEREIRA DE LIMA


EDILAR DELLAGOSTIN